PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 521/2017 Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "**Pedido de Informação nº 84/2017**", de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, informar o que segue:

Em esclarecimento aos questionamentos de parte de V.Sra. vem este Ente Municipal informar que existe sim um Projeto de Utilização por parte do Executivo Municipal, que encontra-se em fase de projeto junto a Secretaria de Planejamento para a construção de um CAPS II, bem como foram efetuados encaminhamentos de emendas parlamentares para a construção de uma unidade de saúde da familia em substituição a Unidade do CAIC, que encampará as Regiões da Vila Nova, Parque São José, Vila São Francisco e Carolina. .

Com relação a limpeza do prédio faz parte de um cronograma de serviços por parte da Secretaria pertinente.

Com relação ao item terceiro, existe sim um casal de servidores municipais com Termo de Cedência, que residem para cuidados permanentes do local.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.